



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio
UMA NOVA CIDADE

L E I N° 5.083, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei

Art. 1º. Fica denominada de Rua “**MOISÉS NUNES DE CARVALHO**”,
a existente iniciando no cunhal da Rua Irineu Cardoso, na localidade de Vila Palmeira, com
101 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de novembro de 2006


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

G.E. LIBERDADE

Frigorífico

RUA IRINEU CARDOSO

120 mts



ESC. EST. PÂNDICO DE BARROS

R. MOISÉS NUNES
DE CARVALHO
101 mts

R\$ 30

PONTE

PALMEIRA

VILA

600 mts.

EST. AERO CUBE

TRAV. VALE ALTO

870 mts

ESTRADA REMI ASSIS

Loc.
PASSO DO SIBIA